



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

IUSTIFICATIVA

REF.: PROJETO DE LEI Nº: 06/2022

Autor(es): CLAUDINEI ALVES DA SILVA

NOBRES COLEGAS,

Encaminho ao crivo de Vossas Excelências, o projeto de lei que dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Lucianópolis, passando a ser denominado “PLENÁRIO MUNICIPAL JURACY JORGE AMARO”.

A presente propositura visa homenagear a ex-vereadora Juracy Jorge Amaro, carinhosamente conhecida por “*Jura*”, falecida no dia 03 de maio de 2022, aos 81 anos de idade, tendo sido a 1ª mulher eleita neste município, desde a redemocratização.

Vale lembrar que a ex-vereadora “*Jura*” foi eleita no pleito de 1996 pelo PMDB com 79 votos, tendo cumprido seu mandato de 1997 a 2000. Em seguida, foi suplente nas eleições de 2004 pelo PTB. Porém, a história não se resumiu apenas na política, uma vez que ela militou e defendeu por anos em áreas sociais, bem como, na saúde. Seu incansável trabalho trouxe enormes benefícios a muitas famílias de nossa cidade.

Acredito que os feitos dessa mulher guerreira são mais que suficientes para esta Casa de Leis aprovar essa singela homenagem.

Certo de vossas apreciações, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2022.

Vereador **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 06/2022 – 31/08/2022

**“Dispõe sobre a denominação do Plenário
da Câmara Municipal de Lucianópolis”**

Autor(es): CLAUDINEI ALVES DA SILVA

O Prefeito Municipal de Lucianópolis, Sr. HUMBERTO ZANINOTTO MALDONADO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lucianópolis aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Lucianópolis, localizado na Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510, neste município do Estado de São Paulo, passa a denominar-se “PLENÁRIO MUNICIPAL JURACY JORGE AMARO”.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação consignadas no orçamento próprio, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2022.

Vereador **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**